



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 126, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para o pagamento do aluguel do prédio do Lar de Passagem, conforme Lei nº 6.363 de 27 de Junho de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	3586	R\$ 17.500,00
<b>R\$ 17.500,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	428	R\$ 17.500,00
<b>R\$ 17.500,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de junho de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração